



Diário Oficial

Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 973 | 04 de abril de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 2.585, de 04 de Abril de 2025.**

(Que convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e dá providências correlatas)

Fernando Henrique Florindo, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se no dia **08 de Abril de 2025**, no Município de Sabino, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será presidida pelo Diretor de Saúde de Sabino, que designará uma comissão organizadora.

Art. 3º. O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica a Comissão Organizadora designada pelo Diretor de Saúde, responsável pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino/SP, 04 de Abril de 2025.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal em, 04 de Abril de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian
Diretor de Administração e Finanças

Portarias**Portaria nº 158, de 04 de Abril de 2025.**

(Que nomeia os membros da Comissão da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências)

Fernando Henrique Florindo, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.585, de 04 de Abril de 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal

de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora conforme determinação legal contida no Decreto Municipal nº 2.585, de 04 de Abril de 2025.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, será realizada de forma presencial, no dia **08 de abril de 2025**, com início às 08:00hrs, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), localizado na Rua dos Expedicionários, nº 640, Jardim Imperial, na Cidade de Sabino, Estado de São Paulo.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente: Marcelo Sadamu Rodrigues**
- **Coordenadoria geral: Marcia Cristina Galo**
- **Secretaria Executiva e de Credenciamento:**

Angela Baceloni Ferreira Mariano

- **Relator: Pedro Onelio Florindo**

- **Secretários de Divulgação e Comunicação:**

Tayane Vieira Balduino

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 5º. As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes subdivisões:

- **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

- **Relator:** Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.

- **Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.

- **Secretária de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 6º. Será indicado um Delegado preferencialmente do seguimento dos usuários, ou em sua falta de entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

Art. 7º. A Diretoria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 9º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Sabino.

Art. 10. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sabino/SP, 04 de Abril de 2025.

Fernando Henrique Florindo

Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal em, 04 de Abril de 2025.

Marcelo Augusto Godoy Ulian

Diretor de Administração e Finanças

.....